



PORTARIA 63/2014

*Concede Licença Sem Vencimento a
Servidor Público do Município e dá outras
Providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, Licença sem Vencimento ao Servidor Público Municipal **FLAVIO TIBURCIO DE MELO**, portador do RG sob nº 8166489-7, **pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de 09 de junho de 2.014**, com base nas disposições da Lei Municipal 001/1998 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2014.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal